



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 201, de 2007, ADITADO PELOS REQUERIMENTOS N°s 217 E 1.324, DE 2007, 515, 1.391, DE 2008, 623, DE 2009, E 25, DE 2010. COMPOSTA DE 11 SENADORES TITULARES E 7 SUPLENTES DESTINADA A APURAR NO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A LIBERAÇÃO, PELO GOVERNO FEDERAL, DE RECURSOS PÚBLICOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs – E PARA ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIPs -, BEM COMO A UTILIZAÇÃO POR ESSAS ENTIDADES, DESSES RECURSOS E DE OUTROS POR ELAS RECEBIDOS DO EXTERIOR, A PARTIR DO ANO DE 1999 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2009.

ATA DA 34^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 34^a Reunião, iniciada às onze horas e quinze minutos, do dia quatro de maio de 2010, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho. Com a presença dos **Senadores Heráclito Fortes (DEM-PI) – Presidente, Álvaro Dias (PSDB-PR), Fátima Cleide (PT-RO), Eduardo Suplicy (PT-SP), Inácio Arruda (PCdoB-CE) – Relator, e Tasso Jereissati (PSDB-CE)**. Quando ocorreu o depoimento do Senhor João Vaccari Neto, acompanhado de seu advogado Luiz Flávio Borges D'urso.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Havendo número regimental declaro aberta a 34^a reunião da comissão parlamentar de inquérito criada pelo requerimento 201/2007 editada pelo requerimento 217, 1324, 518, 1391, 623 e 25 de 2010 composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes destinada apurar no prazo de 180 dias a liberação pelo Governo Federal de recursos públicos para organização não governamentais ONG's e OSCIP's bem como a utilização por estas entidades desses recursos e de outros por ela recebido a partir do ano de 99 até a data de 30 de abril de 2009. Essa reunião destina-se a oitiva do Sr. João Vaccari Neto Ex-presidente da BANCOOP, solicito assessoria promova a introdução do Sr. Vaccari a este recinto. Encontrando-se já em Plenário o Sr. Vaccari vamos dar início a sua exposição. Antes eu queria consultar ao Plenário, Senador Álvaro Dias, o Sr. Vaccari solicita indaga dessa Comissão a possibilidade de fazer exibição de um pequeno áudio visual de esclarecimentos evidentemente para a sua defesa se não houver nenhum impedimento esta presidência autoriza. Está autorizado portanto.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Quero iniciar agradecendo não é um convite na verdade é convocatória, mas da última vez eu estive aqui e tivemos que adiar, mas antes de mais nada agradecer o convite para que eu possa estar aqui ajudar a esclarecer aos senhores Senadores essa questão colocada da BANCOOP e outras questões que Senador e Senadoras acharem pertinentes. A minha exposição está com a data correta 4/05, mas para os Senadores ainda está com a data de 13/04. Um pouco do que nós fizemos na CCJ vamos passar o período que eu fui presidente 2005 a 2010. O que é a BANCOOP? A BANCOOP é uma

cooperativa habitacional que foi fundada em 1996 iniciativa dos trabalhadores bancários e está baseado na lei 5764/71 que tem como finalidade habitações auto financiadas a preço de custo por isso que nós estamos os termos de adesão porque também cooperativa é uma sociedade de pessoas por isso que se explica a questão do termo de adesão e não de contratos. Nós já entregamos 83 blocos, 76 prédios e sete fase de casas temos a entregar completamente 13 blocos são sete prédios e casas. Temos alguns blocos que por decisão dos cooperados foram transferidos em construção para construtora que são dez prédios. Aí nós vamos ver alguns dos prédios que nós já fizemos que estão concluídos são das várias regiões da cidade de São Paulo alguns estão presentes na praia como na Praia Grande Ubatuba e são todos esses prédios são empreendimentos concluídos, temos aí um total de 6.630 unidades habitacionais lançadas e com adesões de cooperados temos entregues já 5609 temos em construção com adesão de cooperados 592 e disponíveis ou seja não tem adesão, mas permuta com donos de terreno 429. Aí nós temos um gráfico aonde mostra com mais detalhe e aqui tem depois aí as unidades em construção e aqui tem um explicativo de unidades a entregar com são adesão de cooperados que são as 592 unidades, sendo que 88 nós vamos entregar agora no próximo mês o empreendimento 86 eles já decidiram que vão fazer a transferência para uma construtora e 258 que são quatro empreendimentos que estão negociando com construtoras e 32 que está em negociação conosco para conclusão e temos 128 unidades pendentes de negociação que são três empreendimentos. Isso está sub-judice as decisões em primeira instância foram a favor da BANCOOP portanto encontra-se sub-judice e pendente negociação. Aqui ainda só para que a gente coloque unidades nós fizemos a devolução de cooperados que entregaram a unidade e pediram dinheiro de volta, nós fizemos 22 milhões de reais de devolução a cooperados. A próxima tela fala um pouco sobre a nossa gestão, as medidas administrativas que nós fizemos a partir de 2005 quando efetivamente tomamos posse como presidente, contratamos consultoria a Trevisan para fazer toda a estrutura organizacional de engenharia a NGI que é uma consultoria conceituada de São Paulo e uma de sistema que foi a Mega que foi uma operadora de sistema para construção civil. Fizemos também a profissionalização da administração cotação e celebração de contrato para todo o serviço materiais implantação do sistema operacional integrado e como medida auditoria contábil financeira de controle por empresa dependente. Quem tem feito as nossas auditorias tem sido a... Conforme está colocado ali. Isso daqui visou a gente dar, fazer todo um processo de reestruturação e reorganização da cooperativa a partir de 2005. E também fizemos medidas relacionadas as construções a partir também de 2005 que isso foi um processo que é um processo mais lento, mas é um processo que foi inclusive feito com integração conjunto dos cooperados que é apuração do custos dos empreendimento construídos e construção com a constatação de que os custos eram superiores aos valores estimados. Então, nós fizemos o fechamento de todas as obras fazendo toda a demonstração e o levantamento de custo de toda apuração de custo de todos os empreendimento. Fizemos continuidade dos empreendimento com baixa adesão seja empreendimento que haviam sido lançado que tinha baixa adesão propusemos a devolução dos recursos daqueles que haviam aderido ao empreendimento e a finalização a descontinuidade dele. E

apresentamos o rateio do custo final dos empreendimentos construídos que nós chamamos de apuração final e também fizemos o rateio do custo real dos empreendimentos em construção ou seja foi feito toda a reavaliação e a partir daí apresentado aos cooperados as necessidades essas apresentações foram todas através de documento específico ou através das assembleias. Aqui eu acho que é importante que a gente fale nisso que 30% nossos empreendimentos concluídos nós tivemos nenhum rateio, e 51% deles nós tivemos um valor menor que 10% do valor do imóvel e 70% chega com valor que menor que 20% que o valor do imóvel é uma demonstração que mesmo com o rateios os nossos preços ainda continuam e continuavam abaixo do preço do mercado. Também sobre a questão da gestão nós fizemos medidas de comunicação com os cooperados, um amplo debate sobre a necessidade do reforço de caixa para continuidade das obras 23 reuniões técnicas, fizemos assembleias seccionais convocadas com participação ativa dos cooperados são 14 assembleias que nós fizemos, nessas assembleias nós incentivamos a eleição de conselhos fiscais leitos para acompanhar as obras e os custos e decorrência disso 210 reuniões conselhos com a cooperativa, 37 reuniões para verificação e documentação contábil ou seja nós abrimos a contabilidade para que os cooperados pudessem fazer a verificação e fazer os levantamos, alguns preferiram contratar auditorias específica para fazê-lo e outro fizeram através da própria verificação. Agora, o que é importante frisar é que sempre fizemos independente das reuniões das comunicações coletivas também fizemos a comunicações individualizadas aos cooperados de cada empreendimento toda as informações por meio de boletins específicos. Aqui vem um pouco da foto dos cooperados participando das assembleias, sempre cooperados que estejam em dia com suas obrigações. E medidas permanentes de comunicação com os cooperados isso não é... Permanentes envio de boletim mensal cooperativa e envio da revista anual com relatório de atividade o balanço e o parecer da empresa independente da auditoria do conselho fiscal. Achamos isso que é uma fundamental para que todos tenham conhecimento e que possam esclarecer dúvidas, inclusive, no período anterior à Assembleia de prestação de contas nós abrimos reuniões para esclarecimento de dúvidas com os cooperados. E também temos colocado no Portal de internet os dados completos sobre a situação de todas as obras e a situação contábeis sobre de cada uma delas isso aqui por exemplo é frutos do nosso acordo com o Ministério Público de São Paulo, vou falar um pouquinho mais à frentes. Aqui as revistas que nós fizemos exemplares das revistas que nós fazemos e remetemos a casa dos cooperados que é um processo de cooperação bastante importante. E também todos aqueles que empreendimentos que teriam soluções específica nós fizemos os levantamos e apresentamos um boletim específico para cada um deles, para que fosse tirado todas as dúvidas levantado pelos cooperados. Aqui fala um pouco do FIDC que é o nosso fundo de investimento de direitos creditórios que teve como objeto a captação de recursos privados para a aplicação de direito creditórios não há recurso público federais está constituído sob a forma de condomínio fechado de forma que as cotas serão resgatadas ao término do prazo de duração ou em virtude da sua liquidação aqui um pouco do raio X de como era o FIDC crédito de BANCOOP a instituição administradora Planer conselho do início era o Banco Itaú depois foi transferida ao Bradesco porque o Itaú declinou dar continuidade auditor

Deloit Agência classificadora de risco Stand Bull assessoria legal Levi Salomões Advogados e a regulamentação e fiscalização a CVM que é a Comissão de valores imobiliários. Foi constituída 30 de junho de 2004 registrado na CVM em 2 de julho de 2004 e liquidado em 25 de novembro de 2009 o período de integralização foi de 6/09/2004 a 16/06/2005 valor integralizado da cotas sênior 39 milhões e valores resgatados das cotas sênior 53.341.842,70. Então, esse é um pouco da estrutura da cooperativa e da estrutura do FIDC. Agora, eu vou falar um pouco ainda sobre o acordo judicial com o Ministério Público de São Paulo. Nós fizemos um acordo com eles foi um acordo que se iniciou o primeiro processo foi em agosto de 2006 quando nós comparecemos em agosto de 2006 ao Ministério Público de São Paulo nós colocamos à disposição do Ministério Público que eles podiam fazer auditoria em todos os nossos empreendimentos, em todas as nossas contas o Ministério Público à época disse que não havia recurso que não tinha recurso para isso, nós em conjunto com os cooperados dizemos a ele que nós disponibilizávamos os recursos para que ele pudesse fazer, mas o Ministério Público por decisão dos seus promotores decidiram arquivar o procedimento. Uma vez depois de outubro de 2007 foi reaberto por decisão do conselho superior do Ministério Público e foi proposto uma ação civil pública. No que foi proposto ação civil pública nós comparecemos em Juízo e fizemos a proposta atendendo a todos os preceitos colocado pelos promotores e aí em maio de 2008 nós fizemos a celebração do acordo judicial. Esse acordo judicial foi questionado por alguns promotores especialmente o Promotor Blat que questionou, mas ele foi validado em setembro de 2008 pelo conselho superior do Ministério Público de São Paulo. Foi questionamento novamente e em março de 2009 foi feita a validação do acordo judicial pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Em março de 2009 foi homologado e depois disso foi entrado com recurso portanto estamos esperando a finalização dos recursos. E agora do que foi acordado nós estamos na seguinte situação: A realização de Assembléia seccionais para a deliberação sobre incorporação nós estamos em cumprimento que as negociações com as seccionais a maioria delas estão preferindo transferir para as construtoras o que com certeza pela lei das construtoras tem que se fazer incorporação de forma imediata. Abertura de conta-corrente para cada empreendimento nós cumprimos a diferenciação de que cada empreendimento no CNPJ nós fizemos foi cumprido o cronograma especial de restituição referente a empreendimentos descontinuados nós ofertamos conforme determinou o Ministério Público aos cooperados, e abstenção de lançamento de novos empreendimento nós estamos cumprindo e a demonstração de internet da necessidade de cobrança a título de reforço caixa ou apuração final está à disposição do cooperados conforme feito no acordo a realização em caráter permanente de auditoria contábil financeira por empresa independente também estamos cumprindo todos os anos nossos balanços estão sendo auditados, a apreciação de balanço anual por Assembléia geral especialmente convocado para esta finalidade temos cumprido. A convocação de assembléias da cooperativa através de publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação de correspondência eletrônica ou postal a cada cooperado eu de vinculação no BANCOOP na internet temos feito também tudo isso e temos feito estímulo para constituição em cada empreendimento de conselho fiscal e de obra da própria cooperativa. E aqui eu gostaria de passar ao

Senador Heráclito presidente que há um documento que a gente afirma ao Ministério Público a disponibilização de recurso assinado está faltado assinatura aqui, mas que foi disponibilizado ao Promotor Dr. Adilson em conjunto de cooperados passo uma cópia ao senhor para o que senhor possa... Bom, e o conjunto da controversa é... Ainda nós temos toda uma polêmica jurídico estabelecida até porque a cooperativa é uma sociedade de pessoas e isso gera um conjunto de situação aonde as pessoas alguns concordaram plenamente com a atividade desenvolvida pela gente e outro questionam. Então, nós vamos ter aí as ações judiciais 83 ações coletivas e 597 ações individuais que foi contra as cobranças que nós apresentamos. E também temos proposições de ações de cobrança reintegração de posse da cooperativa contra os cooperados e ao mesmo tempo temos construído acordos já da ordem de 340. E o que é importante também dizer é que temos perícias judiciais determinada pelo Juiz que são 62. E com isso quero só aqui o Ministério Público--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Requeiro... Comissão. Como é que são essas perícias judiciais determinadas perícias.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Essa 62 perícias elas foram determinadas em processos individuais ou em processo coletivos e eu não sei precisar o número do qual foram mais a grande maioria deu razão as contas da cooperativa, inclusive tem sido apresentado aos cooperados resultado das perícias e em número empreendimentos, principalmente as coletivas, as individuais depois sai a perícia é fruto de acordo se resolve o problema, mas as coletivas é que continuam aí: Bom, sobre a tramitação do Ministério Público civil eu já disse e temos também aqui a questão do Ministério Público criminal. Em junho de 2007 quando foi feito... Em agosto de 2006 quando foi feito... Precisar a data melhor. Quando foi arquivado em dezembro de 2006 os procedimentos do Ministério Público da promotoria do consumidor ele remetem ao GAEC em junho de 2007 que é o crime especial de crime organizado conclui pela inexistência de elemento que configure crime organizado e portanto é devolvido o inquérito para que seja estabelecido Delegacia de Polícia para que seja ouvida a BANCOOP e enfim todos os envolvimento em junho de 2008 ainda sem ter ouvido a BANCOOP o Promotor responsável pelo inquérito acusa pela imprensa a cooperativa de ser uma organização criminosa nós refutamos à época e em março de 2002 o Promotor de caso volta a fazer acusação pela imprensa volta a fazer e nós refutamos a isso dizemos que nós não fomos ouvido ainda no inquérito nem mesmo outro da BANCOOP foram ouvidos. E em março de 2010 o Juiz ele rejeita porque ele pede sigilo a quebra de sigilo bancário da minha pessoa dê outro pessoas e o Juiz responsável pelo inquérito rejeita essas medidas solicitadas pelo promotor. O que é importante também ressaltar que não houve até hoje uma formalização de denúncia contra a BANCOOP ou contra as pessoas da direção da BANCOOP. Nenhuma denúncia foi feita a formalização até a data de hoje. Com isso eu concludo e agradeço a atenção de presidência e todos os Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Vamos passar portanto a partes das perguntas concedendo a palavra em primeiro lugar ao relator Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria de perguntar ao Sr. Vaccari, eu já vi na transparência que foi mostrada...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Só interromper além do Senador Álvaro Dias indago ao Senador Suplicy se deseja fazer uso da palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Dependendo dos esclarecimentos prestados é possível que eu peça a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): De qualquer maneira ficará escrito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por favor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Embora uma das transparências já trate da questão, mas eu quero enfatizar: Existe recurso público Federal transferido para a BANCOOP?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Pode responder.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não existe recursos públicos na BANCOOP nem do orçamento geral da união e nem mesmo recurso de outras naturezas que tenha origem pública.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Recurso de fundo de garantia?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, existe também nenhum financiamentos do fundos garantia para a BANCOOP.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Porque ser transferido também recursos do fundos garantia.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Nós não temos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Nem de Governo do Estado?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, nem do governo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E dos fundos pensão porque eles foram muito citados publicamente e na audiência que nós tivemos aqui também foi citado o problema dos recursos do fundo de pensão. Houve transferência do Governo Federal via fundo de pensão para a BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não houve transferência do Governo Federal para BANCOOP via fundo de pensão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Como é que o senhor qualifica a BANCOOP? Ela é uma ONG ela é OSCIP senhor podia?

SR. JOÃO VACCARI NETO: A BANCOOP é uma cooperativa baseado construído na lei das cooperativas que é a lei 5764/71 e portanto não se trata de ONG's e nem de OSCIP.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Então, eu fiz essas indagações propositalmente porque embora não se trate de uma ONG, mas há uma ligação que foi feita já que aqui na Comissão parlamentar de inquérito que diz respeito à transferência de recursos da BANCOOP para uma ONG, que eu gostaria que mais na frente de voltar a este assunto o senhor afirma que não há recurso transferidos que a BANCOOP não é ONG nem OSCIP isso é importantes porque aqui trata-se de ONG e até de OSCIP, mas como o senhor foi convocado então, acho que CPI tem obrigação de ouvi-lo assim como ouviu também o convidado. Em documento enviado a CPI o promotor João Carlos Blat informa que O senhor está sendo investigado pelos crimes de formação de quadrilha ou bando, estelionato, apropriação indébita lavagem de capitais entre outros. O senhor podia esclarecer essa denúncia, por favor.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senhor Senador essa denúncia que o Blat faz ele... São denúncias.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Diz que o senhor está sendo investigado.

SR. JOÃO VACCARI NETO: São mediáticas agora o que é importante é que os feitos que ele diz nenhum deles são verdadeiros e essa é a principal virtude que nós temos que não é verdade o que ele diz, está certo? Agora também ele não apresentou nenhuma denúncia formal até a data de hoje.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Mas o senhor tem conhecimento de procedimento investigativo por parte do...

SR. JOÃO VACCARI NETO: Tem uns que ele diz pela imprensa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Mas o senhor tem documentação referente a essas investigações?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não tenho, mas não tenho aqui comigo, mas se for o caso posso pedir pra providenciar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Mas o senhor já pediu para o promotor que ele enviasse essa documentação?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu já quando indagado pela imprensa disse que não há nenhuma denúncia e que eu quero ter o meu legítimo direito de defesa ou seja que ele apresente as denúncias para que eu possa fazer a minha defesa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E o do que foi investigado a respeito da BANCOOP porque de qualquer maneira o senhor informou que teve o procedimento do Ministério Público.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Sim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Então, faz partes de um processo de investigação. Não é apenas um termo de conduta, ajustamento de conduta pelo o que eu entendi não é um termo de ajustamento de conduta é investigação e a investigação forçou um procedimento, foi assim que aconteceu?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Foi assim, o primeiro procedimento ele foi arquivado pela promotoria de consumidor, o conselho superior do Ministério Público pediu a reabertura e a instalação de ação civil pública nós comparecemos ao Juizado e apresentamos a nossa proposta de acordo sobre todos os quesitos que tinham sido apresentado pelo Ministério Público. O que foi aceito, o Juiz remeteu ao Ministério Público para que nós conversássemos com a promotoria do consumidor com o Promotor correspondente o que foi aceito o que nós fizemos um acordo judicial com o Ministério Público, cumprindo as determinações as regras que ele colocava depois homologado pelo Juiz e antes de ser homologado pelo Juiz referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo e referenciado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Outra questão diz respeito que foi também uma insistência tanto na imprensa como aqui em depoimento prestado aqui nessa Comissão é relativo o que explica você ter a previ e a PETROS o fundo da Caixa investido que são fundos que tratam com recursos de grande monta, assim um milhão de reais é eu acho que grande monta, mas tem gente que considera que é só a partir de um bilhão. Então, por que esses fundos que estão principalmente ligadas aos grandes empreendimentos do país se interessaria por um empreendimento de pequeno porte? Qual a relação porque esses fundos entraram nessa negociação com a BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha quem foi responsável pela colocação, Senador Inácio, dos títulos da constituição do fundo foi a Planer(F), a Planer(F) que fez a colocação, mas o que se debatia à época era a finalidade de social do investimento. Que era o investimento de fato pequena monta numa cooperativa habitacional e que tinha os seus direitos creditórios bem praticados pelas agências nacionais e internacionais. Agora a decisão de fazer o investimento ela é feita no fundo e é tomada pelos gestores dos investimentos lógico que nós do ponto de vista da política dissemos que era o investimento que promovia a constituição de casa a trabalhadores de moradia não casas porque só apartamentos de moradia a trabalhadores abaixo do preço de custo das construtoras.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Você acho que isso justificaria esse...

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu acho que sim, até porque como dizem são valores eu acho bastante tenho a mesma qualificação que o senhor um milhão de reais para mim é muito dinheiro, mas para os fundos os investimentos eles são investimentos não... Que são pequenos, mas que na minha avaliação bastante oportunos:

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O Ministério Público em documentos do Ministério Público e especialmente na imprensa em geral, mas matéria especialmente da Veja trata de um desvio de mais de 100 milhões de reais aí já é muito dinheiro, sendo que 31 milhões de reais teriam sido sacados na boca do caixa e o destino desse recurso é desconhecido. Então, a BANCOOP participou de operação dessa natureza o senhor podia nos explicar porque é matéria que está nas páginas de todos os... Da imprensa e tem uma matéria

especial no caso porque nós tivemos acesso a matéria da Veja que é bem minuciosa dando detalhes de como esse dinheiro teria sido desviado inclusive para outros fins até fins eleitorais etc. e tal. O senhor podia explicar esse episódio?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador isso não é verdadeiro afirmação de que houve desvio mais de 100 milhões nem é verdadeiro que houve saques na boca de caixa maiores que 31 milhões e se a revista Veja tivesse nos procurado a época nós teríamos dito isso ao repórter nós não fomos procurado pela veja nenhum momento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Não fala de saque de 31 milhões de reais num único saque, são saques que somam 31 milhões.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu sei, são vários saques são operações interbancárias cooperativa e só para esclarecer um pouco mais as operações interbancárias são operações que nós fazemos a nossa contabilidade integrada com o sistema bancário e então, quando eu faço transferência do empreendimento, digamos, Vila Mariana para a conta da cooperativa central da BANCOOP eu faço isso através do banco, então, essas operações do conjunto delas é valor elevados, mas são todas feitas através de cheque ou de operação eletrônica o que ocorre isso ocorre a qualquer cidadão é que quando ele saca de uma conta e transfere para uma conta do mesmo banco dele ou a conta conjunta isso dá movimentação como se fosse em espécie, mas na realidade não tem transação financeira em espécie são operações feitas através de documentação e entre contas do mesmo CNPJ.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Veja, eu estou citando bastante a imprensa porque de cara já é um poder, é um quinto poder ou quarto no país e sempre trabalham com muito zelo e não tem compromisso partidários, então, eu quero mais um vez citar aqui via notícia da imprensa, mas também documentos do Ministério Público há uma revelação de que a BANCOOP ela fez a modificação de contratos com seus cooperados e isso significou elevação de preço dos apartamentos e casas o senhor confirma essa situação? E qual foi a modificação e qual foi a base legal para isso se os senhores estavam, se os contratos permitiam alterações dessa ordem qual é o índice de preço aonde é que a BANCOOP se sustentou para fazer alterações de contratos.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador, nós não fizemos nenhuma modificação nos contratos dos cooperários é que por se tratar de uma cooperativa nós aqui só para precisar nós temos termos de adesão no seus contratos são termo de adesão que o cooperado faz quando adere ao empreendimento da cooperativa. Agora, é importante ressaltar que nesses termos de adesão está escrito com todas as letras que a obra será feita a preço de custo e há uma avaliação inicial ou seja um preço estimado inicialmente é estimado em 100 mil reais e que pode durante o processo ter variação inclusive se está escrito inclusive a gente convida os cooperados para fazer a verificação dos documentos e fazer o acompanhamento.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Agora contrato daquela letrinha pequenininha.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, letra grande.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Sabe que agora é obrigatório ser letra grande. Então, aqui na Comissão de direitos humanos do Senado nós tivemos uma audiência pública com o conjunto grande de cooperados que aqui compareceram. Muitos afirmam que estão no olho da rua, foram abandonados pela BANCOOP, o que o senhor diria a respeito dessa audiência pública porque foi uma audiência pública bastante concorrida, muito Senadores e muita gente colocando a sua situação de que teriam sido abandonados. Qual é a sua resposta a essa afirmativa dos cooperados de que foram abandonados?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador quando eu estive na CCJ, na CCJ não, na Comissão de Fiscalização e Controle e na outra Comissão também que estavam juntas nós falamos um pouco sobre isso, primeiro nós não abandonamos nenhum cooperado nós lançamos empreendimentos e temos aí na ordem de oito por cento não concluídos e nesses oito por cento nós temos constantemente debatido com eles a busca de soluções inclusive parte significativa deles tem aderido a oferta feita por construtoras para que transfiram empreendimento para outra construtora se conclua em outra construtora. E outra parte tem feito a opção pela justiça portanto quando está na opção--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Mas é uma discussão do contrato ou eles foram efetivamente prejudicados eles compraram produto não foram entregue o que está contratado não foi honrado.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, o que nós contratamos nós apresentamos inclusive como no contrato tem a questão dos preços de custos dos valores estimados apresentamos a ele as modificações e deixamos à disposição deles para que se faça a fiscalização sobre os preço de custo e os valores estimados inclusive temos empreendimentos que estão sendo concluídos dessa forma. Agora, alguns em função de todo esse conjunto de denúncias preferem olha, eu sei que eu tenho que fazer é preço de custo, mas eu prefiro fazer através de uma construtora porque é melhor, dá mais segurança enfim, as motivações são deles.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Em depoimento ao Ministério Público o senhor Valdemar da Silva e Ricardo Luís do Carmo que prestaram serviços a BANCOOP declararam que empresas que prestavam serviços à BANCOOP eram forçadas a doar recurso para o PT e para as campanhas de petistas e depois emitiu notas fiscais frias para serem resarcidas pela BANCOOP. Ou seja ao final dessa triangulação quem doava dinheiro para o partido era o BANCOOP. O senhor confirma essas afirmativas do Sr. Valdemar da Silva e Ricardo Luiz do Carmo?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu digo que elas não são verdadeiras porque a BANCOOP nunca fez qualquer contribuição a partidos políticos seja PT ou qualquer outro e mais do que isso todos os pagamentos que nós fizemos qualquer fornecedor eles são contabilizados foram auditados e foram aprovados pela Assembléia. Então, isso não é verdade não se trata de afirmação verdadeira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Ele fala aqui das notas frias que eram emitidas etc.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Isso que eu digo que todas os nossos pagamentos foram auditados, foram contabilizados agora, essa afirmação de notas irregulares não são verdadeiras. E só para eu concluir e esses prestadores de serviços tiveram seus contratos reincididos por vontade da diretoria. Antes da denúncia, não após.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Em depoimento também ao Ministério Público o empresário do ramo de segurança que prestava serviço para a BANCOOP, Andi Roberto Guzisca. Afirme que o senhor então diretor Sr. Vaccari então diretor financeiro da BANCOOP tinha reuniões semanais ao longo de 2003 e 2004 com o ex-presidentes da BANCOOP Luís Eduardo Malheiros nesses encontros o Sr. Malheiros lhe entrega envelopes lacrados retirado do banco Bradesco agência Líbero Badaró rua em que está situada a BANCOOP esses encontros existiram com essa frequência e o senhor podia nos dar conhecimento sobre o conteúdo desses envelopes que eram entregues essa informações são verídicas? Como é o que o senhor vê esse depoimento das Sr. Andi Roberto.

SR. JOÃO VACCARI NETO: As afirmações do senhor Andi não são verdadeiras porque eu mesmo não o conheço, nunca o vi, não sei. Mas eram prestadores de serviço da BANCOOP, fazia segurança e antes da denúncia só lembrando nós tivemos reincidimos o contrato dele por prestação de serviço irregular, agora, só é preciso também afirmar uma situação: Entre o presidente da BANCOOP e na época eu era presidente do sindicato dos bancários e eu me reunia sempre com o Luís Malheiros conversando com ele sobre a BANCOOP sobre empreendimentos, enfim, sobre a vida do nosso cotidiano, agora, jamais recebi qualquer envelope seja lacrado ou não e de origem Bradesco ou qualquer outra situação porque eu jamais recebi envelope portanto não recebi envelope algum.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Ao que o senhor atribui esse conjunto porque são alguns prestadores de serviço da BANCOOP fizeram denúncias contra entidades e seus diretores o senhor considera que está relacionada a este tipo de atuação da BANCOOP que dispensou alguma empresa dispensou algum funcionário o senhor considera que apenas isso seria suficiente que uma pessoa fizesse depoimento ao Ministério Público.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha eu não posso afirmar em relação a todas as pessoas, mas eu posso afirmar em relação ao Andi que era o segurança porque a empresa dele prestava o serviço de qualidade bastante ruim ele fornecia uma documentação irregular e nós reincidimos o contrato ele foi à justiça contra nós e nós vencemos na justiça com a nossa documentação que nós estávamos corretos talvez ele possa ter um pouco de mágoa do próprio procedimento adotado. Agora, quanto aos outros como também tiveram contratos reincididos eu não posso afirmar que tenha sido este o motivador, mas acredito que sempre fica o resquício dessa situação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI):
Esclarecimento: Durante quanto tempo a empresa do Sr. Andi prestou serviço a BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu acredito que tenha sido por uns quatro anos alguma coisa assim, mas posso até precisar melhor essa data para o senhor.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O senhor conhece Freud Godoy(F)?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Conheço.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): A empresa dele foi contratada pela BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Foi.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E para fazer?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Então, essa foi a motivação nós tivemos a tínhamos segurança que era segurança desarmada e como eu falei na outra reunião que nós tivemos numa obra há valores bastante altos e que sofre ação constante de furto, como por exemplo cabos telefônicos cabos elétricos alumínios metais peças que são equipamentos caros e nós queríamos e preferimos ter vigilância armada para poder impor um pouco mais de respeito para evitar qualquer tipo de furto de nossas obras e por uma gerencial nós fizemos então o rompimento do acordo em virtude do que já não estava sendo bons os serviços com a outra empresa e passamos a fazer a contratação da empresa do Caso(F) Segurança que é uma empresa tradicional em São Paulo presta serviços a várias outras entidades e empresa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Em quatro de janeiro o senhor confirma essas datas, de 2007, a Juíza de direito Luciana Vieira deferiu a quebra do sigilo bancário e fiscal da BANCOOP. De seus diretores e diversos empresas que se relacionavam com a entidade. O senhor tem conhecimento dessas informações? O que o senhor tem a dizer sobre essa quebra de sigilo?

SR. JOÃO VACCARI NETO: à época...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O sigilo do senhor também foi quebrado?

SR. JOÃO VACCARI NETO: à época em 2007 quando foi solicitada a quebra do sigilo bancários da diversas pessoas envolvidas e da própria cooperativa, nós não interpusemos recurso e esperamos o que fosse ser apresentado a gente o resultado da investigação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Mas houve essa quebra.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Houve a quebra, mas juridicamente nós não interpusemos qualquer tipo de recurso para impedir que houvesse a fiscalização ou a verificação. Sobre o meu sigilo não foi quebrado inclusive mais recentemente o Promotor pediu a quebra do meu sigilo e foi negado pelo Juiz foi negado pelo Juiz e que eu quero passar também ao presidente todo, e ao relator, toda a

decisão a manifestação do Juiz sobre esse episódio, é uma cópia. Mas o meu sigilo não foi rompido.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E nessa retomada, porque em 2010 logo no início do ano também o promotor José Carlos Blat entrou na justiça com um novo pedido de quebra do sigilo do senhor. O Juiz de direito Carlos Eduardo Franco(F) departamento de inquéritos policiais e polícia Judiciária da capital negou os pedidos, mas não fez de forma definitiva, o senhor podia nos esclarecer como é que está essa situação desse novo pedido?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Então, é o que eu estou passando ao presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Eu queria só fazer uma consideração ao depoente. Todos esses documentos que V.Sa. está entregando a Comissão não tem caráter sigiloso?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, podem ser publicados.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): É publica essa documentação?

SR. JOÃO VACCARI NETO: É publica. E exatamente sobre isso que eu entreguei agora ao presidente Senador Heráclito que é o posicionamento atual aonde o Juiz não autoriza do meu sigilo e pede ao promotor que tome providências até em relação a própria investigação sobre o caso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Veio aqui à esta Comissão como convidado o Sr. Lúcio Bolonha Funaro, tem sido também pela imprensa colocado como doleiro, embora ele prefira ser tratado como investidor. Qual é a relação do senhor com o Lúcio Bolonha. Quantas vezes o senhor encontrou com ele?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu já disse à frente dos Senadores na Comissão de Fiscalização e Controle e tenho dito e reafirmado sobre isso eu tive um único encontro com o Valdemar Costa Neto que é deputado na época era deputado, e ele trouxe junto com ele o Sr. Lúcio Bolonha Funaro foi o único encontro que eu tive e que nós tratamos de vários assuntos, mas enfim, foi o encontro que nós tivemos com o deputado e com o Lúcio Bolonha Funaro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O senhor só teve um único encontro.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Único encontro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O senhor conhece encontro tem relação do senhor com ele foi exclusivamente dada nesse encontro.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Isso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Ele fez uma afirmação aqui também sobre o Sr. Bolonha que já tinha sido motivo de matéria na imprensa e que precisaria ser explicado que há irregularidade no resgate nos fundos de

pensão que teriam levado um prejuízo que a operação teria sido de prejuízo. O que o senhor tem a dizer sobre essa afirmativa?

SR. JOÃO VACCARI NETO: A finalização liquidação do nosso fundo foi objeto de intenso debate por parte dos gestores do fundo que entendiam que o a nossa situação da qualidade do nosso recebido está se depreciando e de que era preciso buscar uma alternativa e nesse sentido foi feito a todo a negociação que é muito complexa pelos gestores e nós aceitamos uma proposta e enfim fizemos a liquidação o que gerou modificações do contrato porém, do ponto de vista do que estabelece para os fundos não gerou prejuízo aos fundos. E o poder de decisão de liquidação é dos próprios gestores dos fundos através de seus técnicos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Outro episódio também ligado à promotoria e à justiça no caso aqui a justiça Federal, porque antes nós estávamos na justiça estadual e na promotoria pública do estado, mas a justiça Federal determinou a quebra da sigilo da BANCOOP, do FIDC, e dos fundos. O senhor já tem informações dessa investigação e dessa quebra de sigilo?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Nós não tivemos acesso a documentação, mas fomos informados pela imprensa que houve a quebra de sigilo bancário do FIDC e por decorrência do mesmo período da cooperativa e nós não interpusemos qualquer tipo de recurso que impeça essa investigação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Então, ela está correndo sem nenhum recurso--

SR. JOÃO VACCARI NETO: Da nossa parte.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Nem da pessoa nem da instituição.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Aqui não envolve pessoa só envolve instituição.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): O fundo. Em relação a Schahin, porque aqui também foi feito uma série de declarações a respeito da atuação do Banco Schahin. Qual é a relação que o senhor tem porque foi feito uma afirmativa do que o senhor tinha um relação e operava com o Banco Schahin. Que operações o senhor realizava com o Banco Schahin?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha, em primeiro lugar na pessoa física eu não tenho qualquer tipo de relacionamento com o Banco Schahin agora do ponto de vista e é preciso deixar claro que essas afirmações o conjunto das duas não são verdadeiras, está certo? Eu na pessoa física não tenho qualquer tipo de relacionamento e no caso da BANCOOP nós tentamos fazer o processo, mas não fomos exitosos ou seja não conseguimos fazer o processo de negociação para conclusão de obras.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Então não tem operação da Schahin com a BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não tem porque no período que nós não só a Schahin como inúmeras outras construtoras apresentaram propostos para a

conclusão e finalização de obras da BANCOOP, mas infelizmente nós não conseguimos fazer nenhum tipo de negócio com a Schahin.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Talvez assim uma das questões que nos ligam nessa CPI com o seu depoimento está relacionado com a fundação Projeto Travessia que foi também aqui citada. Qual é a relação do senhor com a fundação travessia projeto travessia, quando a entidade foi criada, quais são os propósitos se o senhor puder nos informar e quais são os financiadores da entidade?

SR. JOÃO VACCARI NETO: A fundação Travessia foi constituída com o objetivo de atender as crianças em situação de risco no centro da cidade foi uma parceria feita entre o sindicato dos bancários e bancos. Na época o presidente do sindicato e o presidente do banco de Boston elaboraram esse projeto conjunto que teve adesão de outro bancos como Bradesco e outros bancos pequenos para que pudesse ser feito auxílio às crianças carentes no centro de cidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Qual ano?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Salvo equívoco Senador 96... 97... E o objeto central era fazer o atendimento das crianças em situação de risco. Eu fui presidente, porque no acordo de fundação que foi feito o tesoureiro seria sempre dos bancos e o presidente seria sempre do sindicato dos bancários então, de 98 a 2004 eu fui presidente da Fundação Travessia acompanhado de um executivo de banco que foi o diretor financeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Então, os financiadores seriam os bancos.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Seriam os bancos e o sindicato.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E recurso federais, a travessia recebeu durante a gestão do senhor recurso federais?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Hoje recebe?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Hoje eu não tenho essa informação com profissão, mas acredito que deva receber um tipo de recurso até porque eu vi material de Petrobrás coisa do gênero.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E recursos da BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Também não.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Nunca foi feito aporte da BANCOOP na travessia.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, era origem de recursos no período.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Foi porque foi feito uma afirmação muito peremptória de que a BANCOOP teria colocado...

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, na fundação travessia nunca foi feito qualquer tipo de aporte da BANCOOP e nós sempre objeto era fazer o financiamento de fundação travessia com a participação dos bancos. E isso foi até o idos de 2006, salvo 2007 sempre foi feito assim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): E a fundação projetos travessia está sendo investigada em algum desses processos.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, não está sendo investigada em nenhum processo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Nem pelo Ministério Público Estadual, Federal?

SR. JOÃO VACCARI NETO: A notícia que eu tenho que não só que for alguma informação que não tenho notícia ou em caráter sigiloso.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Sr. Presidente, estou satisfeito nessa primeira rodada.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Orientação aqui do nossa assessoria o senhor afirmou que trocou a empresa do senhor Andi pela empresa do...

SR. JOÃO VACCARI NETO: Do Caso(F), do Freud.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Por conta de segurança armada de necessidade de melhorar a segurança, mas houve algum furto, houve alguma necessidade de intervenção? Esses fatos são todos registrados na delegacia?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha, houve os furtos, houve vários episódios e foi aí que nós fomos tivemos a ciência de que a empresa do Andi não tinha autorização para vigilância armada.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Quatro anos depois.

SR. JOÃO VACCARI NETO: É porque foi no início da minha gestão. E aí nós fizemos a cotação para fazer com vigilância armada. Aí no caso o vencedor na época foi a Caso(F) segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Em que ano?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Foi em 2005.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Outra pergunta: Esses fundos que emprestaram dinheiro à BANCOOP que no caso uma cooperativa habitacional emprestaram alguma outra cooperativa do mesmo gênero?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu não tenho conhecimento, Senador. Não sei.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiramente eu indago de V.Exa. se adotou as providências para requerer junto ao Ministério Público o depoimento do Sr. Lúcio Funaro que se deu em segredo de justiça. V.Exa. requereu o depoimento de Lúcio Funaro ao Ministério Público?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): As providências foram tomadas.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Obrigado. O depoente fez uma acusação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Nós estamos apenas na dependência de votar no Plenário da Comissão.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): O depoente fez uma acusação ao Promotor Dr. José Carlos Blat taxando de mentiroso e dizendo que suas denúncias foram midiáticas que não tem conhecimento das denúncias. Esse a meu ver é um momento que não pode passar desapercebido é preciso registrar e se justificar, Sr. Presidente, sobretudo essas afirmações do depoente a reafirmação do convite do Promotor para que ele compareça e possa ter a oportunidade do contraditório já que ele foi frontalmente acusado de estar fazendo espetáculo midiático com denúncias infundadas e de estar faltando com a verdade essa é a tradução do depoimento do depoente. Segundo ponto: O depoente deu a entender que a BANCOOP está de forma absoluta quites com a justiça e que sempre foi vitoriosa em relação as pendências judiciais e nós temos duas sentença uma das 6 vara civil com condenação a cooperativa habitacional de São Paulo da 6^a vara civil de São Paulo e outra também do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo condenando a BANCOOP com litigante de má-fé pagar multa correspondente alma por cento sobre o valor da causa condenar autoriza dos prejuízos que causou na forma tal do parágrafos etc. A relatoria tiver interesse nessas sentenças nós podemos disponibilizá-las. E eu gostaria de começar indagando sobre questões que eu considero até menores, mas que devem se somar e quando somadas apresentam a gravidade. O senhor disse que esteve uma única vez com o Sr. Lúcio Funaro. Responda.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Sim uma única vez.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu posso lhe afirmar que não foi uma única vez. O senhor esteve na sede do sindicato dos bancários junto com o Deputado Valdemar Costa Neto e mais três vezes na sede da BANCOOP na Praça Líbero Badaró. E o senhor falou com o Sr. Funaro, isso aqui quem atesta é o próprio Lúcio Funaro desses encontros. E o senhor falou com o Lúcio Funaro por telefone?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Quando da marcação da reunião da única reunião que nós tivemos creio que falei.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Uma única vez?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Única vez.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Ele afirma que o senhor falou várias vezes seu número do telefone, telefone é 11, São Paulo, 8105-6880, se o Sr. Presidente achar conveniente eu... Nós estamos aqui tentando contribuir, mas há uma CPI na Assembléia Legislativa de São Paulo de qualquer maneira o ideal seria quebrar o sigilo telefônico desse número de telefone, certamente vai revelar muitas coisas.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Exa. formaliza e nós tomaremos providências a não ser que ele de iniciativa própria libere formalidade e autorize a quebra de sigilo.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não vou autorizar.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Então, tomaremos as providências.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Qual a sua relação ... Bom, primeiro nós precisamos conferir quem está com a verdade e creio que a acareação é indispensável, o Sr. Lúcio Funaro já disse que virá espontaneamente para uma acareação, eu indago ao Sr. João Vaccari Neto se ele aceitaria o convite te não seria nem convocação convite para acari ação com o senhor Lúcio Funaro.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Se for convocado pela CPI, Sr. Senador, estarei aqui presente à disposição para fazer acareação.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Estou propondo Sr. Presidente à acareação até a respeito de quem acompanha os trabalhos desta CPI nós temos que esclarecer esses fatos porque aliás eu não sei porque, mas à pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Já que há boa vontade do depoente este assunto estaria resolvido ao final do depoimento nós suspenderíamos a sessão e reabriríamos com a presença aqui do senhor Funaro numa próxima data.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Convocação ou convite?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Então, a situação está resolvida. Com a palavra V.Exa..

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Sr. Presidente, uma dúvida minha, por favor. Seria um convite ou uma convocação?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Ficará prevalecendo a presente convocação apenas suspenderemos a presente sessão e remarcaremos numa outra oportunidade com a presença do Sr. Funaro.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Mas nós aprovaremos o requerimento posteriormente. O requerimento será submetido a apreciação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): A convocação está feita, ele já está convocado.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Não, tem que aprovar em requerimento, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Exa. não entendeu. A gente suspende a presente sessão, não encerra a sessão.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Para votar o requerimento.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Só um esclarecimento. É que o presidente está proondo que não seja submetido a requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): No caso não é proondo é decidindo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): No caso o depoente está dizendo que só virá para acareação se for convocado e evidentemente que para ter uma convocação precisa de um requerimento.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Bom, interpretando a decisão do presidente: O Sr. João Vaccari Neto já é convocado da CPI ele está aqui como convocado, esta reunião não se esgotaria no dia de hoje, ela ficaria em aberto, o Sr. Vaccari retornaria e o Sr. Lúcio Funaro viria na oportunidade para acareação. Já que o Sr. João Vaccari Neto diz que se convocado está disposto a acareação ele já está convocado. Então, não há razão para se aprovar novo requerimento. Eu prossigo com as indagações evidente que eu não quero, eu já mostrei aqui que V.Exa. faltou com a verdade num primeiro momento. Sr. Presidente, eu demonstre à pouco que o depoente faltou com a verdade num primeiro momento.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT/SP): Permite Senador Álvaro?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu não sei se cabe a parte porque eu estou interrompendo o depoente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Se houver concordância do Senador.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu prefiro continuar senão nós teremos a interrupção...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Senador Suplicy é o próximo inscrito.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Serei brevíssimo Senador então, é porque V.Exa. se me permite que V.Exa. seria preciso. Sr. João Vaccari Neto fez uma observação dizendo que ele se encontrou e falou no telefone para o proposta daquele encontro uma vez com o Sr. Funaro. Sr. Funaro segundo V.Exa. mencionou disse que encontrou.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Mas eu ainda não cheguei aí.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): V.Exa. não fez a demonstração ainda senão de que as palavras de um e do outro não conferem, mas não constitui a prova porque os elemento de prova de que ele teria...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Suplicy já entendi com a sua preocupação a sua preocupação é com a verdade ocorre que V.Exa. se equivocou talvez porque tivesse prestando atenção em outra coisa, na verdade eu apresentei dois documentos que comprovam ter o depoente faltado com a verdade, eu não me referi ao depoimento do Sr. Lúcio Funaro, eu me refiro a uma sentença judicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo estado que V.Exa. representa aqui na CPI e no Senado Federal. Este é um ponto. A questão da dúvida que...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Exa. me permite, foi até uma falha minha, mas pode ser que o depoente queira falar sobre esses dois documentos que V.Exa. apresentou possa ser que ele queira prestar algum esclarecimento realmente foi uma falha minha... Questão judiciais.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senhor Senador esclarecendo aqui nenhum momento eu falei sobre sentença judiciais eu disse aqui que o Senador Heráclito perguntou para mim sobre como que é o termo? As perícias judiciais que eu disse que são 62 e que nós temos vitórias e muitas delas e também não disse que em todas.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): V.Exa. disse todas as questões judiciais estavam resolvidas isso foi o que eu entendi.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Deve não só duas deve ter outro.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): a taquigrafia demonstrará isso de qualquer maneira esse é apenas um ponto aliás eu vendo esse comportamento de V.Exa. me recordo do depoimento aqui do Delúbio Soares na CPI dos correios. Apenas que a diferença é que V.Exa. está muitos mais tranquilo fisionomicamente não está demonstrando nenhuma lentidão para pronunciar as palavras como ocorria à aquela época ensejando a pessoa pudesse imaginar Delúbio Soares ter se medicado antes de chegar a CPI, mas de qualquer forma o procedimento guarda algumas similitude com aquilo que pudemos presenciar quando do depoimentos do Delúbio Soares à CPI dos correios. Outra indagação também sobre o relacionamento com o Sr. José Augusto Ferreira dos Santos dono da Multienergia e se os fundos FUNCEP, PETROS e PREVI realizaram negócios com essa empresa. Essa é a indagação gostaria que respondesse, Sr. Vaccari.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu não tenho conhecimento desses assuntos.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): A informação que nós temos é que o senhor intermediou com esta empresa através do banco BVA emissões da... O senhor foi operador dessa negociação, é essa informação que nós temos. O senhor conhece Sr. Humberto Pires de Lima, ex-gerente de investimento da PETROS, e Igor Dutra, atual assessor da presidência da PETROS.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Só repete a pergunta.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Primeiro nome é Humberto Pires de Lima o outro é Igor Dutra.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Igor Dutra eu não conheço. Humberto Pires de Lima?

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Exato.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu não saberia dizer o senhor esse nome, agora Humberto eu conheço, agora Pires de Lima eu não sei. Agora Igor Dutra eu não conheço nem o Igor nem o Dutra.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): A informação que nós temos é que ele é um homem de extrema confiança do depoente.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, com certeza nenhum dos dois são de extrema confiança.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): A expressão que utilizaram até é pejorativa e eu não quero acatá-la aqui como verdadeira, mas eu faço questão de pronunciá-la, a expressão utilizada é de que seria o atual homem da mala do João Vaccari e do Wagner Pinheiro, esse Igor. Estou colocando apenas que são depoimento que colhemos e que temos que esclarecer, eu não estou fazendo afirmação, não estou fazendo a denúncia, não estou fazendo acusação.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu afirmo para o senhor que eu não conheço o Sr. Igor.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): O Sr. Funaro afirmou à CPI que o senhor é tão amigo do Delúbio que foi o próprio Delúbio quem marcou o seu primeiro encontro com ele, Funaro. É verdade isso?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha, o primeiro encontro que eu tive e que foi o único encontro que eu tive com o Funaro foi o doutor... O Valdemar Costa Neto quem marcou, está certo? Agora, quem pediu a ele eu tenho desconhecimento sobre esse fato.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Só acareação poderá evidentemente superar esse impasse das afirmações contraditórias sobre a mesma questão. Eu tenho uma curiosidade, o Presidente Lula comprou uma cobertura triplex de frente para o mar no balneário do Guarujá esse imóvel não foi entregue ele não foi concluído.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): E foram cobrados do presidente aporte semelhante ao dos demais cooperados.?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Deixa eu só esclarecer primeiro que o apartamento do presidente dos contratos que nós temos na BANCOOP é um apartamento tipo, e que ele comprou apartamento tipo e ele seguiu as mesmas regras de todos os cooperados está certo? Durante todos os procedimento inclusive das cobranças rateios enfim todos os procedimentos de todos os cooperados.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): A construtora que realiza a obra.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Houve uma transferência para OAS dessa obra.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Então, por decisão e vontade dos cooperados que foi quem negociou com a construtora esse empreendimento foi transferido para a OAS nós temos outro empreendimento que foram transferidos...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): É único da OAS?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não tem vários da OAS e esse foi um deles e tenho outras construtoras que por decisão dos cooperados feita em Assembléia deliberado nesse caso daqui foram unanimidade dos cooperados presentes que aprovaram a transferência para a OAS empreendimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Mas aumentou o custo.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Aí essas tratativas foram feito diretamente com os cooperados eu creio que tenha aumentado o custo.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): V.Sa desmente a utilização de notas frias e ao mesmo tempo fala em denúncia midiáticas ocorre que a denúncia relativamente a notas frias consta de depoimento oficial ao Ministério Público do Estado de São Paulo, uma delas... Um dos depoimentos é de Valter Amaro da Silva que diz o seguinte: O declarante era obrigado a realizar tais operações, as operações diziam respeito à emitir notas fiscais de serviços prestados após o recebimento de cheques que descontava na boca do caixa do banco Caixa Econômica Federal, agência 0689 aonde a empresa do declarante possuía conta e após efetuar o saque em dinheiro depositava o valor na conta de Hélio Malheiro, irmão do Luís Carlos Malheiro à época presidente da BANCOOP. O declarante era obrigado a realizar tais operações pois caso contrário a BANCOOP através do engenheiro Ricardo Luís do Carmo simplesmente romperia o contrato com o declarante como prestador de serviços. É de conhecimento de declarante que várias pessoas que prestam serviço à BANCOOP são obrigadas, são obrigadas a emitir notas fiscais frias para justificar a realização de despesas fictícias e realizar depósito em dinheiro para representantes de BANCOOP isso é falcatrua com letra maiúscula. O declarante ouviu dizer que as empresa Forma Empreiteira sendo seu responsável senhor Eldo, a empresa de estrutura de concreto Irmãos Perus, a empresa de pisos e azulejos JB dentre outras eram obrigadas a emitir notas fiscais frias para beneficiar pessoas ligadas à direção da BANCOOP. O declarante apresentou as notas fiscais da empresa Amaro Cavalcante Construções. Aqui tem o número das notas etc., o valor das notas, são várias notas, portanto, fica difícil para esta CPI ou para quem quer que seja acreditar no depoimento de V.Sa, V.Sa diz que não é verdade, mas aqui está o emitente da nota fria, está confessando uma irregularidade praticada por ele, emitiu nota fria, aqui estão os números das notas, os valores dessas notas, eu não vou ler tudo para não tomar muito tempo, não é? Mas aqui estão, o declarante afirma ainda que a BANCOOP está devendo mais de 300 mil já ingressou em Juízo para receber etc., portanto o que V.Sa tem a dizer a respeito desse depoimento sobre notas frias?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Poderia mandar à mesa para...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Pois não, eu vou encaminhar à mesa. Está um pouco rabiscado aqui, mas depois arrumar o original.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador sobre esse depoimento o que eu tenho a dizer o seguinte: Que todos os pagamento feitos a esse fornecedor foram contabilizados, tem as medições equivalentes foram pagos foram aprovados e foram auditados. Agora, nós fizemos os pagamentos conforme determina a regra da boa governança portanto pra gente se ele está dizendo depois que recebeu o dinheiro, se ele entregou depositou na conta de outra pessoa que não é a própria BANCOOP portanto eu não tenho a menor condições de falar mais do que já disse sobre isso e que isso não é verdade diga-se de passagem.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Bem ah, V.Sa certamente será convocado a depor no Ministério Público de São Paulo. Quando V.Sa afirma que o Promotor não o intimou, não denunciou é evidente, o Promotor não teve ainda a possibilidade de concluir o inquérito e certamente depois de colher todo o material necessário ouvirá o seu depoimento, quando V.Sa fala 'não fui intimado' o faz com propósito de dizer que não existe fato concreto para que venha a ser intimado e V.Sa certamente será intimado. Eu tenho aqui também outro depoimento que eu considero fundamental e por si só desmente a afirmação de V.Sa de que o Promotor fez espetáculo midiático fez denúncia midiático, o Promotor ouviu depoimentos de pessoas autorizadas, o Sr. Hélio Malheiro é irmão de Luís Eduardo Malheiro, aliás, não se trata de nenhuma acusação, apenas um registro, o registro de uma trágica coincidência, uma assustadora coincidência. No episódio do assassinato do prefeito Celso Daniel, de Santo André, além dele mais seis pessoas foram assassinadas. O garçom, o agente funerário, o legista e outros. Portanto, um verdadeiro strike, se fosse jogo de boliche seria um strike sete pessoas caíram em razão do vínculo que tinham com o assassinato do prefeito de Santo André, exatamente no curso de todo o processo de investigação e mais o Sr. Bruno Daniel irmão de Celso Daniel hoje se encontra em Paris exatamente se protegendo em função das ameaças que recebe ao lado da sua esposa depois de ter prestado depoimento na CPI dos bingos onde denunciou ter havido um crime político. Com todas as letras e passou a ser ameaçado. A coincidência que me refiro é que nesse episódio também a partir do momento em que houve a denúncia e que o inquérito passou a ser instaurado três pessoas faleceram num acidente no interior de Pernambuco, quem sabe tenha sido mesmo um acidente. São pessoas ligadas à BANCOOP, o presidente e dois diretores da BANCOOP. O irmão do presidente Hélio Malheiro presta um depoimento. Presta um depoimento ao Ministério Público de São Paulo e ele afirma o seguinte: O declarante informa que seu irmão Luís Eduardo Malheiro confidenciou ao declarante que como presidente de BANCOOP tinha que ceder as pressões políticas e muitas vezes se via obrigado a entregar valores de grande monta para as campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, desviando os recursos que eram destinados as construções das unidades habitacionais da BANCOOP, o que acabou gerando enormes prejuízos financeiros à BANCOOP e tais esquema de doações ilegais para campanhas eleitorais segundo soube o declarante do seu irmão Luís Eduardo Malheiro teve início em 98, com valores destinados à campanha eleitoral para deputado Federal e o Sr. Ricardo Berzoini que à época era diretor da

BANCOOP. Nessa época o no ano de 98 o declarante não trabalhava na BANCOOP e acabou ajudando seu irmão Luís Eduardo Malheiro a organizar a cidade de Praia Grande um evento no clube da praia São Paulo para que o então candidato Ricardo Berzoini pudesse realizar um comício naquela cidade recebeu 5 mil reais em dinheiro das mãos do seu irmão, Luís Malheiro, importância que o declarante afirma ter sido desviada dos cofres da BANCOOP. O declarante convidou pessoas etc. e continua o depoimento dele relativamente a esse episódio de campanha eleitoral lá no clube de praia São Paulo, na cidade de Praia Grande. Nos anos de 2001 e 2002 o declarante informa que em pelo menos três ou quatro oportunidades subempreiteiros depositaram valores em dinheiro em contas-correntes de titularidade do declarante cujo valores chegavam... O declarante está afirmado que os depósitos foram feitos na conta dele, eu não sei como o Sr. Vaccari vai afirmar que esse depósito não foram feitos, vai comprovar que não foram feitos esses depósitos, cinco mil reais os depósito eram até cinco mil reais e nós sabemos porque os depósitos são efetuados até cinco mil reais para que não sejam submetidos a fiscalização do COAF. Tais depósitos eram determinados por Ricardo Luís do Carmo engenheiro responsável pelo departamento de engenharia da BANCOOP que por seu turno atendia a ordens expressas do presidente da BANCOOP que é o próprio irmão falecido. O declarante nessas três ou quatro oportunidades foi comunicado pelo engenheiro Ricardo do Carmo que os valores em dinheiro estavam sendo depositados em suas conta-corrente e assim que os depósitos fossem confirmados na conta-corrente do declarante o mesmo deveria sacar tais quantias e entregá-las a Luís Eduardo Malheiro para destinação desses valores para campanhas políticas do Partido dos Trabalhadores. O declarante não tinha autorizado a utilização de suas contas para o depósito para fins ilegais ou criminosos, sendo certo que os subempreiteiros repassavam valores de notas fiscais superfaturadas recebidas da BANCOOP para que a cooperativa pudesse representar tais valores nas campanhas política no Partido dos Trabalhadores, eram recebidas pela engenheiro Luís do Carmo. O declarante quando soube diretamente do seu irmão Luís Malheiro que aqueles valores depositaram pelo subempreiteiros em suas contas-correntes originários de desvios de recurso da BANCOOP eram destinados a financiamentos de campanha eleitoral do Partido dos Trabalhadores, sendo destinados tais valores a campanha do deputado da presidência da república Luís Inácio Lula da Silva o declarante advertiu e comunicou seu irmão que não seria laranja de ninguém. Portanto ele declara, ele não supõe, ele afirma que os valores eram destinados à campanha do candidato à presidência da república Luís Inácio Lula da Silva, Luís Eduardo atendeu o pedido do declarante e não mais utilizou as suas contas-correntes para depositar valores da BANCOOP. Portanto, antes de apresentar outros fatos eu gostaria de dar a oportunidade ao senhor de fazer a abordagem que desejar fazer a esse respeito. Eu sei que é difícil, é difícil desmentir os fatos porque quem faz um depoimento ao Ministério Público certamente assume as responsabilidades pelo depoimento feito. E sobretudo quando se envolve a pessoa do irmão falecido e etc. Portanto, eu espero de V.Exa. o esclarecimento que tenha oferecer à CPI.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador, sobre esse depoimento dele eu... é um depoimento que ele fala dele e sobre o irmão então, eu nunca tive conhecimento.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Não, ele não fala do irmão ele fala do roubo, ele fala do assalto, desfalque, ele fala do assalto do dinheiro dos cooperados da BANCOOP, ele fala da BANCOOP, e aqui V.Exa., V.Sa. Está representando a BANCOOP, ele fala que a BANCOOP participava do desvio de dinheiro dos cooperados para financiar a campanha política isso é roubo, isso é crime eleitoral. Então ele não está falando do irmão dele aliás o irmão dele está morto, né? Então, é evidente pode até invocar-se ao testemunho do irmão ele não tem a oportunidade de se pronunciar então, fica fácil até invocar o testemunho do irmão ou fica mais fácil ainda fazer referência que é um assunto entre irmãos, não, não é assunto entre irmãos é assunto que envolve inclusive dinheiro público dos fundos pensão da operação que certamente V.Sa. Comandou pela influência que tem junto aos fundos de pensão cerca de 43 milhões dinheiro que não foi aplicado em obras, aqui há no depoimento que não há aplicação desse dinheiro nas obras dos apartamentos dos cooperados, o que não se sabe é para onde esse dinheiro foi, agora, os poucos vai se descobrindo quando o Promotor fala em 100 milhões é porque ele já teve a oportunidade de analisar extratos bancários com valores expressivos e a conta dele até esse momento é cerca de 100 milhões de reais. Nós estamos portanto, tratando de um assalto monumental e eu vejo que V.Sa. Tem toda a tranquilidade para, diante desses fatos que são contundentes, que não pode ser ignorados, que não pode ser desprezados V.Sa. Se mantém com a tranquilidade, com a frieza daqueles que estão acostumados a esses embates. Eu quero... Cada campanha eleitoral é o depoente, de pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores valores de grande monta eram desviados o que ocasionava rombos financeiros que levava paralisação de obras e ao prejuízo de milhares de cooperados da BANCOOP. Quando eu me lembro dos cooperados que aqui estiveram alguns chegando às lágrimas outros já fragilizados pela doença, afirmado que foram roubados, e vejo uma afirmação como essa do irmão do presidente da BANCOOP, não há como ficar insensível diante de fatos dessa natureza, não há como, esse cidadão diz o seguinte: Luís Eduardo que era o presidente disse em várias oportunidades que sua esperança em recuperar financeiramente a BANCOOP estava na possibilidade do Partido dos Trabalhadores assumir o comando nacional através da Presidência da República e acertar as finanças da BANCOOP. Através da devolução desses recursos desviados através de super faturamento de obras. Ocorre que apesar das promessas feitas ao irmão, o dinheiro desviado da BANCOOP para fomentar o caixa dois das campanhas eleitorais do PT nunca foram devolvidos conforme prometiam ao presidente da BANCOOP, irmão do declarante. A situação financeira das BANCOOP começou a ruir de tal forma que Luís Malheiro começou então Ministro Ricardo Berzoini para obter recurso financeiros para sanear as contas de BANCOOP sendo que nessa oportunidade no ano de 2004 foi obtido o tal empréstimo de 43 milhões junto ao FIDC, 43 milhões de reais já me referi, disse que esse dinheiro entrou e saiu e as obras não aconteceram, é preciso que expliquem para onde foi esse dinheiro. Eu quero dar a oportunidade ao depoente

para que se desejar possa esclarecer sobre a destinação desse dinheiro, de 43 milhões de reais.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador, sobre a BANCOOP o que eu tenho a dizer é que nós produzimos na cidade de São Paulo 5.609 unidades todas com preço inferior ao preço de custo e isso proporcionou a 5.609 famílias de trabalhadores ter o seu imóvel está certo? Agora todos os nossos imóveis mesmo com os custos adicionais eles foram menores.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu fiz uma afirmação aqui no detalhe pontual que me parece que foi em agosto de 2004 que esse dinheiro entrou no caixa da BANCOOP, estou me lembrado no outro depoimento seu que eu fiz a mesma indagação e que ao ingressar esse dinheiro nos quatro meses subsequentes nenhuma obra foi realizada pela BANCOOP. E esse dinheiro sumiu. É isso que eu quero saber de V.Sa..

SR. JOÃO VACCARI NETO: Exatamente isso que eu estou respondendo ao senhor. Nós já...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): O senhor falou que foram feitas as obras estou dizendo que não foram feitas a documentação mostra que não foram feitas obras nesse período.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Foram entregues 5.609 unidades, está certo? E que mesmo com os rateios adicionais ou com o custo adicional apresentado esses imóveis ficou abaixo do preço de mercado no ano de 2004 que é o ano que entra o FIDC, que entra os recursos do FIDC entre 2004, 2005 salvo equívoco da minha parte nós entregamos 875 unidades no ano de 2004. Então, isso é um demonstrativo do que houve obras não só houve como elas foram entregues.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Os cooperados que aqui estiveram trouxeram folders de apartamentos que compraram e ficaram depois de pagar as prestações apenas com o folder na mão, acesso ao apartamento não tiveram. Então, as afirmações que de V.Sa., e eu não estou aqui para responsabilizá-lo como o único, não há eu creio que não é apenas o único responsável existem outros, mas a sua responsabilidade também é evidente, não há como excluí-lo de responsabilidades já que sempre esteve ligado e o seu nome está presente inclusive nesses depoimentos. Olha, eu considero esse depoimento do Hélio, irmão do Luís Eduardo Malheiro, que morreu num acidente surpreendentemente na companhia de outros diretores da BANCOOP de maior gravidade e importância. Fica difícil diante de um depoimento como esse admitir que alguém venha a esta CPI e acuse o Promotor por estar investigando e por denunciar os desvio desses recursos, são fatos contundentes, comprovados, documentados, contas bancárias, depósitos bancários, notas fiscais, e V.Exa. Nega a realidade dos fatos. Eu posso também acrescentar mais alguma coisa aqui sobre doações para a campanha eleitoral, aleatoriamente vou citar duas doações a senhora a diretora da cooperativa a Sra. Ana Maria doou dez mil reais para a campanha do então candidato a deputado Federal Berzoini, a senhora Adozinda Praça de Almeida contribuiu com cinco mil reais para a campanha do seu ex-colega de trabalho Ricardo Berzoini, outro ex-conselheiro da BANCOOP um dos dirigentes da

cooperativa que funcionava no mesmo endereço da BANCOOP habitacional dos trabalhadores de São Paulo, tendo negócio incomum no empreendimento morada inglesa é o senhor Maurício Machado de Faria Alvim que doou mais dez mil reais para a campanha do seu ex-colega de serviço Berzolini, também no ano de 2006 já o presidente de PETROS ex-diretor da federação dos bancários, um dos responsáveis pelo gás financeiro dado a BANCOOP Sr. Wagner Pereira de Oliveira(F) contribuiu com mais dez mil reais. São contribuições declaradas ao TRE. Eu não estou me referindo à contribuição de caixa dois também reiteradamente também aqui anunciada essa contribuição em depoimentos ao Ministério Público de São Paulo. Eu não sei se eu precisaria continuar, acho que não. Os fatos são graves e são suficientes para que a autoridade responsável não se omita diante desses acontecimentos. Então, Sr. Presidente, eu insisto primeiro na acari ação do Sr. João Vaccari Neto com o Sr. Lúcio Funaro e evidentemente no convite para que o Dr. José Carlos Blat tenha oportunidade nessa CPI inclusive de se defender porque ele foi acusado, ele tem o direito à defesa e certamente ele atenderá de bom grado esse convite para aqui depor. Como já aqui um requerimento aprovado eu imagino que o presidente fará oficiará o convite e nós teremos a oportunidade de ouvi-lo nessa CPI. Para concluir, Sr. Presidente, nós já estamos acostumados a ouvir depoimentos aqui com a insensibilidade de depoentes que depois comprovadamente estão envolvidos em episódios de irregularidades, a CPI tem sido desmoralizada exatamente porque a população espera muito mais delas, agora eu quero destacar a importância da CPI exatamente para expor esses fatos. Trata-se de colocar o mal à luz para que ele possa ser conhecido, investigado, denunciado e se possível condenado. Este é o nosso desejo, uma CPI também se presta à isso, mesmo o que seu relatório final por força da maioria esmagadora que a orienta não alcance os objetivos, só o fato de estarmos aqui estabelecendo esta oportunidade de fazer com que a população conheça estimulando o Ministério Público e convocando a autoridade judiciária a responsabilidade certamente estamos cumprindo um papel muito importante e eu quero destacar exatamente o esforço de V.Exa. a persistência de V.Exa. Em manter essa CPI funcionando.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Obrigado. Senador Álvaro Dias antes de passar a palavra ao depoente eu fui alertado aqui pela assessoria que no caso nós temos que ter uma convocação específica para a acareação, até porque envolve os dois. Então, já conversei com o relator, o relator é favorável apenas sugiro à V.Exa. Que formalize o pedido acareação para que possa fazer esse procedimento.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Pela ordem Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Com a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Apenas para parabenizá-lo pela condução eu estava muito preocupada porque V.Exa. sempre foi a pessoa muito cuidadosa com as questões processuais parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Exa. Fique absolutamente tranquila que eu não tenho nenhum compromisso com o erro, em qualquer circunstância.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Estou falando muito pelo contrário, estou dizendo que eu já está aqui pronto para alertá-lo que eu tenho e de apesar de sermos de posições políticas diferentes eu tenho por V.Exa. um respeito muito grande na condução dos trabalhos está sempre muitos mais zelo com a questão processual e eu ia alertá-lo sobre isso só parabenizá-lo que V.Exa. se antecipou à a minha preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): A minha preocupação foi ao ver Sr. João Vaccari se expor a vim fazer prestar esclarecimento foi de economia processual, mas realmente como tem que ser aprovado de qualquer maneira um nome é façá para os dois.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB/PR): Quero informar a vocês que vou formalizar, e é evidente, mas eu quero o que nosso relator Senador Inácio Arruda possa contribuir para que a bancada governista esteja presente dando quórum para a aprovação porque de nada adianta a formalização do requerimento se não houver quórum e eu inclusive não estou propondo outros requerimentos por exemplo de quebra de sigilo telefônico quebra de sigilo bancário, porque não tem esperança da aprovação nessa CPI e eu não quero mais gerar falsa expectativa, eu não quero gerar falsa expectativa, não quero fazer nenhum tipo de encenação por isso eu não apresento requerimentos dessa natureza nesse caso V.Exa. Estou me pedindo que formalize eu formalizarei e espero contar com a colaboração do relator certamente para que a bancada majoritária possa comparecer e termos quórum para a aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Sa. Deseja prestar algum esclarecimento? Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Inácio Arruda, prezado Sr. João Vaccari Neto, Sr. Presidente da OAB que o assiste eu gostaria de perguntar: Depois dos problemas enfrentados pela BANCOOP que perspectivas há para a cooperativa? Ela vai continuar existindo, ela presentemente se encontra bem do ponto de vista de estar realizando as suas atividades? Primeira pergunta.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador Suplicy, nós temos no acordo firmado com o Ministério Público que nós não devemos fazer lançamentos até a gente resolva todos os problemas anteriores então, assim que nós tivermos todos resolvidos com certeza a BANCOOP voltará a fazer lançamentos dentro de uma nova governança cooperativa inclusive fazendo o amplo debate sobre o papel das cooperativas na sociedade brasileira como uma alternativa a construir obras por preço de custo fora de sistema tradicional das construtoras.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Os 592 cooperados que não tiveram seus apartamentos entregues e que inclusive foram aqui representados por diversos deles e expressaram o seu anseio de que possam ser resolvidos os problemas eles poderão ter os seus apartamentos entregues e em que prazo é a previsão de V.Sa. Por favor?

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Com a palavra o depoente.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador Suplicy, nós temos 592 unidades que não foram entregues, mas que 88 nós estamos entregando agora em junho, temos 86 que está num processo avançado de negociação com construtoras e temos 258 que também estão num processo de negociação avançado. Qual é a diferença entre as 86 e as 258? É que a 86 já está em fase de aprovação as 258 está em fase de negociação depois temos 32 unidades que os cooperados buscam a própria BANCOOP como alternativa e temos então 128 unidades que ainda nós não temos qualquer tipo de procedimento de negociação sobre a solução deles entretanto, porque ainda estamos numa fase prematura ainda do ponto de vista judicial.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY (PT-SP): Um aspecto que o senhor nos explicou relativamente à situação dos fundos pensão em que medida eles tiveram ou não prejuízo com a operação financeira com a BANCOOP e poderá esta situação ser eventualmente superada, revertida? Por favor.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Olha, os gestores quando nos apresentaram à proposta de liquidação do fundo em função da precariedade dos nossos recebíveis foram feito após ampla negociação com o conjunto dos fundos e que eles preservaram a sua rentabilidade que eles consideram com a rentabilidade não prejudicial o que não gera perdas e portanto as nossas operações elas não trouxeram prejuízo os fundos e nenhum deles. Agora, foi uma proposta patrocinada através dos gestor considerando-se a precariedade dos recebíveis.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY (PT-SP): O senhor presentemente é presidente da BANCOOP?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não, Senador. Eu dia 20, dia 18 de fevereiro de 2010 eu me afastei.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY (PT-SP): E o senhor se tornou o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Secretário de finanças e planejamentos do PT.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY (PT-SP): Até acho que eu acho importante a presença aqui do presidente da OAB, Dr. Luís Flávio D'urso Para a pergunta que eu vou fazer, mas que interessa... Eu gostaria até de ver uma declaração do presidente do PSDB, do presidente do DEM para uma coisa que me pareceu saudável.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): V.Exa. Quer a presença dos dois presidente? Eles não estão aqui.

SENADOR EDUARDO SUPPLICY (PT-SP): Não, eu estou mencionando pelo seguinte eu vou explicar: O presidente do partido dos trabalhadores nosso colega José Eduardo Dutra que foi Senador deu uma entrevista às páginas amarelas da Veja nesse final de semana que acredito que o secretário nacional de

finanças João Vaccari Neto deve ter lido porque tratou dentre outros assuntos da questão de finanças e acrediito que tenha lido. Porque...

SR. JOÃO VACCARI NETO:....

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Não leu ainda?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Não li, não tive tempo, Senador. Estava num período difícil de....

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Teve uma declaração ali muito relevante. Eu vou conceder um breve à parte, porque V.Exa. Me concedeu, retribuição.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB/PR): O presidente do PSDB e o presidente do PT estarão junto num debate do Estadão. Então, V.Exa. Pode aproveitar a oportunidade.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Fica aqui a sugestão de pergunta. Mas porque eu quero, eu vou fazer aqui um retrospecto, porque houve uma ocasião na reunião do diretório nacional do partido dos trabalhadores ainda no início lá por volta de 2001 por aí ou 2002 aonde se discutiu a questão da revelação em tempo real das contribuições e aí houve um diálogo onde alguns membros da direção avaliavam que olha, se informarmos que tal entidade empresa ou pessoa fizer uma doação isso talvez vá inibir outras e tal e acabou não havendo aquela decisão. A decisão a sugestão havia sido feita pelo nosso então do PT deputado Chico Alencar e houve um diálogo e acabou não havendo, mas eu fui favorável na ocasião aquela opinião. E tanto é que na mais com a internet a forma de registro como por exemplo em 2006 fui candidato ao Senado eu resolvi colocar todas as contribuições de pessoas físicas e jurídicas na internet de tal maneira que em 30 de setembro praticamente todas as contribuições haviam sido feitas a eleição foi em primeiro domingo de outubro. Então, ali quem quisesse saber já saberia quem contribuiu e tudo o que eu tive de contribuição foi registrado. Eu acho isso muito saudável e gostaria que o meu partido sendo... E por isso que eu dialogo aqui nesses termos porque eu quero aqui registrar que eu achei positiva a declaração do presidente José Eduardo Dutra do Partido dos Trabalhadores de um compromisso de que todas as contribuições de campanha serão registradas.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Eu posso fazer uma sugestão?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): E então e eu por mim... Agradeço, vou lhe conceder a parte, mas deixa só que eu permita encerrar o pensamento. Eu por mim, porque aqui votei quando nós no Senado, no Senado Federal ao tempo inclusive do presidente do então PFL Jorge... Senador Jorge Bornhausen Tínhamos votado que antes mesmo do término da eleição portanto em tempo real todos os partidos registrariam uma contribuição para os tribunais eleitorais, mas chegou na Câmara isso caiu, e depois nós não voltamos a colocar. Mas eu considero isso positivo e o presidente os ministros do Supremo Tribunal e do TRE e os próprio do Supremo Tribunal tem feito declarações que acharam importante nós avançarmos em direção a transparência maior das contribuições e

um esforço que eu avalio deva ser de todos os partidos por isso a presença do presidente da OAB, D'urso, seja importante e que haja uma disposição dessa natureza como eu li na entrevista do PT, meu colega José Eduardo Dutra, eu quer dizer que eu achei positivo e gostaria de ouvir a sua opinião a respeito, mas certamente concederei uma parte antes da sua resposta ao Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): E quero antes de passar a palavra ao Senador Tasso dizer que a entrevista do ex-Senador Eduardo Dutra ela é inválida de acertos e de mau gosto quando ele chama de grife(F) uma prática que se praticou aqui no Brasil o famoso caixa dois V.Exa. Está falando de uma coisa que ninguém discute nem o presidente da Ordem dos Advogados é a questão do caixa dois, a contabilidade oficial essa nunca deu problema no país, o que jogou seu partido à lona foi o caixa dois e ainda vou dizer mais, o que derrubou e expôs o Presidente da República do Brasil não foi nem o caixa dois de campanha é aquele caixa dois pós-eleição aquele grupo que viciou-se na manipulação desse dinheiro de pouca origem e após eleição começou ou continuar arrecadação ora alegando que era para pagamento de despesas pendentes da eleição que acabava ou para fazer caixa para eleição posteriores. O mal do nosso país é isso, e quando V.Exa, que é um exemplo, procedeu dessa maneira V.Exa. Em determinado momento deve ter sentido uma ilha cercada de caixa dois por todos os lados. Nós não podemos hipótese nessa questão evidentemente que nós temos que encontrar mecanismos para evitar essa prática, o dinheiro do aeroporto de São Paulo não foi dinheiro contabilizado foi caixa dois a uma semana ou dez dias do pleito. Então o cria problemas e que tanta dor de cabeça tem dado a políticos de todos os partidos é a figura do caixa dois agora nem todo o caixa dois de período eleitoral é o caixa dois pós-eleitoral. Senador Tasso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Eu ia só fazer uma sugestão ao presidente Dutra do PT que colocasse o Senador Suplicy como tesoureiro da campanha do PT ou do PT que com certeza que o Sr. João Vaccari Neto que nesse momento é evidente que eu não tenho esse poder, mas renunciasse em favor...

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Ele é tesoureiro do partido.,

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não é da campanha do partido.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): E aí nós certamente todos esse suspense que existe aqui terminaria, porque nós temos certeza que ele faria dessa maneira seria todo registrado a origem seria publicizada, e eu me comprometo, não sou presidente de partido, mas pra fazer a mesma coisa de indicar uma pessoa tão idônea.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Pelo menos igual.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Pelo menos igual para fazer a mesma coisa. Eu me comprometo aqui e nós faríamos isso, eu acho que é uma boa sugestão.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Eu tenho a certeza de que a recomendação ou me sinto... Eu fiz aqui a referência ao assunto porque realmente me senti bem quando vi o presidente do meu partido fazer uma declaração do empenho que terá no sentido de evitar as formas não contabilizadas e gostaria de ouvir a opinião porque claro, eu sei que V.Sa. Não é o tesoureiro da campanha da ex-ministra Dilma Rousseff para a Presidente da República, mas há uma interação entre o secretário de finanças e a campanha eleitoral. Então, claro que há uma responsabilidade inclusive da parte de V.Sa. Na função que hoje tem. Então, eu agradeço se puder responder essa pergunta depois só tenho mais outra para concluir, Sr. Presidente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Eu posso complementar essa pergunta porque ficou curiosidades no ar porque V.Exa. diz que não é tesoureiro da campanha é do PT eu tenho a campanha não começou, a campanha só pode começar depois das convenções do lançamento eu tenho visto os dois candidatos e tal. A candidata Dilma viajando o Brasil inteiro a bordo de um jato, eu ontem inclusive tive a oportunidade de vê-la chegando aqui no hangar ali dois de jatos particulares ela chegando devia ter mais ou menos Senador Arruda uns 16 seguranças esperando ela eu fiquei com medo, pensei que era para mim, vão me pegar agora fiquei com medo quase volto, mas vi.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Isso é novidade porque ela não usava como ministra essa segurança toda.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Pois é, mas agora ela está sendo paga pelo PT.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Isso eu quero ver viu Senador Tasso.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Isso é público é divulgado paga hoje pelo PT.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): É V.Exa. Quem está pagando todo esse esquema que pelo o que me disse a Senadora é mais abundante ainda do que a na época de governo. é V.Exa.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Não é abundante, ela não usava como ministra.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Mas agora ela está usando.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Ela não precisa disso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Ela não está andando de jatinho?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Estou falando de segurança você falou 16 anos lá.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): Grandes.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Mulheres.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB): A pergunta que eu faço V.Exa. Que está pagando esse kit?

SR. JOÃO VACCARI NETO: Vamos só...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Sr. Presidente, antes da resposta do Sr. Vaccari Neto não é exatamente o motivo da convocação esse tema, mas eu sugiro não ao Sr. Vaccari Neto eu sugiro os partidos todos do Congresso Nacional que assumam a sua responsabilidade e aprovem o financiamento público exclusivo de campanha.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Muito bem, Senador.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Deixa eu só responder ao Senador Suplicy e ao Senador Tasso que sobre a declaração do presidente José Eduardo Dutra ele tem uma preocupação mais política etc. a minha função é mais burocrática então o fundamental que nós temos hoje estabelecido é cumprir Senador Suplicy todas as resoluções do TSE que eles fizeram mudanças recentes, mudanças importante inclusive do plano de prestação de contas, captação pela internet enfim tem modificações amplas e nós estamos querendo fazer todas as modificações também no âmbito do PT. Agora, eu entendo que a maior transparência que for permitido do ponto de vista legal e do ponto de vista que for possível nós temos que fazer, está certo? Então, essa é a minha resposta ao Senador. Então, é isso, maior transparência que a gente puder fazer do ponto de vista dos partidos políticos embora as resoluções do TSE nesse sentido elas são bastante duras, do ponto de vista transparência e sobre quem tem pago as despesas é o PT, o Partido dos Trabalhadores é quem paga.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Com a palavra ...

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, eu estou aqui de certa forma um pouco inconformado, porque o Sr. Vaccari ele caiu em contradição em determinado momento disse uma coisa sobre reunião marcada com Sr. Valdemar, depois disse outra, quer dizer desmentiu-se no decorrer da sua exposição ele faltou com a verdade várias vezes e eu só queria registrar isso ele está muito sorridente eu acho que não há nenhum motivo para sorrir depois do que nós ouvimos aqui hoje ele está muito tranquilo, porque até tem uma equipe de advogados que certamente não custa pouca coisa, são bons advogados e vários advogados aliás eu nunca vi ninguém comparecer à CPI com tantos advogados, Sr. João Vaccari é um privilegiado, porque tem muitos advogados a defendê-lo, mas eu lembro que em outro tempos essa CPI prendia quem a que mentia essa não, as CPI'S no Senado Federal por falso testemunho o Senador Luís Estevão foi cassado porque mentiu não foi cassado por outra razões que existiram, mas a CPI não tinha comprovação, a CPI o cassou porque mentiu em outra oportunidades CPI'S do Congresso Nacional fazia com que saísse daqui preso quem mente isso, o Sr. João Vaccari Neto mentiu e ficou sorridente o tempo todo.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Pela ordem Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Pela ordem Senadora.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Sr. Presidente, eu gostaria de discordar com as palavras do Senador Álvaro primeiro porque eu estou aqui escutando o depoimento do Sr. João Vaccari e não vi nenhuma contradição e eu acredito que a forma como o Senador se coloca aqui é uma forma intimidadora e desrespeitosa com o convidado, se fosse assim a gente poderia também considerando o depoimento do senhor Lúcio Funaro poderia afirmar que ele também fez várias ilações, que ele mentiu eu acho que é uma forma desrespeitosa eu inclusive quero queira a esta mesa as notas taquigráficas dessa reunião porque eu não em momento algum percebi contradição não sei Senador Inácio Arruda tem outra avaliação diferente da minha, mas eu não percebi contradição nos pronunciamento, nas afirmações do Sr. João Vaccari Neto gostaria o que senhor registrasse isso por favor.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu respeito a Senadora e acho que ela deve mesmo requerer as notas taquigráficas e terá a oportunidade de conferir que o que eu disse corresponde à realidade.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Será apenas uma conferência que vai exatamente confirmar aquilo que eu disse, eu estou aqui presente, eu não estou, sabe, com ilações, com criatividade à lá Hitchcock Agatha Christie, eu estou aqui participando ouvindo atentamente e reafirmo que não ouvi contradição nas afirmações do Sr. João Vaccari neto.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PC DO B/CE): Sr. Presidente, eu quero aqui dar o meu testemunho o que eu ouvi nas explicações do Sr. João Vaccari Neto em respostas e reiteradamente porque ele perguntou mais de uma vez, foi que de fato ele teve um encontro, um apenas com o Sr. Funaro, e que este encontro foi marcado pelo senhor pelo deputado Valdemar Costa Neto, ele disse isso mais do que uma vez. Então, não vi aonde é que ele faltou ou que faltou com a verdade ou que tivesse entrado em contradição com suas próprias explicações, foram reiteradas então, me desculpe. Senador Álvaro Dias, mas nesse ponto e na outra ocasião que ele falou eu prestei muita atenção e não vi a falta de verdade e contradição.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Suplicy apenas em respeito à V.Exa. quero dizer que não demonstrei com palavras que houve um ato falho do depoente ao mentir, eu mostrei com documentos, eu trouxe dois documentos do Tribunal de Justiça de São Paulo, com condenações aqui BANCOOP foi submetida e o Sr. João Vaccari Neto havia dito que não havia nenhuma condenação esse é o ponto. O outro o V.Exa. Poderá ler com cuidado, porque as vezes nós ficamos extraídos aqui esses depoimento são longos demorados as vezes nós cochilamos em determinados momentos, pode verificar V.Exa. que houve contradição sim do Sr. João Vaccari Neto com relação aos seus encontros, tanto com Funaro quanto Valdemar da Costa Neto.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Eu gostaria a propósito senhor presidente de justamente de indagar do Sr. João Vaccari Neto tendo em conta a questão do diálogo referida pelo Senador Álvaro Dias entre os irmãos Malheiros, se o Sr. João Vaccari Neto tem conhecimento sobre a conversa citada pelo Senador Álvaro Dias entre os dois irmãos Malheiros e o que o senhor tem a dizer sobre este conversa.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Senador Suplicy, eu não tenho conhecimento sobre a conversa entre os dois irmãos, não tenho. E também como eu disse ao Senador Álvaro Dias quer dizer, é um depoimento entre irmãos, e que fala da BANCOOP, mas entre irmãos, é isso.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Obrigado Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Essa presidência esclarece o seguinte: Existem contradições entre o que foi dito aqui pelo Sr. Vaccari e o Sr. Funaro, as contradições estão registradas, mas até aí essa presidência tomar uma medida legal no caso de prisão faz uma diferença grande.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Ninguém está pedindo a prisão eu não estou desejando nenhum espetáculo, eu fiz referência à gravidade da postura do Sr. João Vaccari Neto se compararmos com outros episódio vividos em CPI no Congresso Nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): É evidente como foram citado os fatos.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Eu fiz isso em homenagem àqueles coitados que estiveram aqui que são as vítimas de todo esse roubo todo esse assalto e olha eu não tenho nenhum constrangimento em usar essas expressões não tenho houve assalto formação de quadrilha e certamente isso será comprovado pelo Ministério Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Eu queria apenas deixar bem esclarecido, porque coragem e falta de autoridade eu não abro mão, agora se tivesse alguma motivação de tomar uma decisão trágica evidentemente que essa presidência tomava, no depoimento de hoje não, existe as contradições e daí porque há necessidade da acareação, bem na verdade o Dr. Vaccari concordou, nós vamos tomar procedimento espero inclusive que haja uma colaboração de todos os membros dessa Comissão uma vez o que objetivo é levar até o fim esses fatos e esclarecer à sociedade. Eu diria V.Exa. Nós estamos na eminência de começar a ordem do dia.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Só para dizer que V.Exa. Afirmou corretamente 'houve contradições entre os depoimentos do Sr. Funaro e do Sr. João Vaccari' que merecem ser objeto de esclarecimento, mas não das declarações do Sr. João Vaccari hoje à tarde em relação ao que ele próprio disse durante os seus depoimentos. Então, não haveria razão aqui para se pensar, ah vamos prender o Sr. João Vaccari porque ele entrou um contradição eu não vi contradição V.Exa. Agiu com correção, nesse ponto. Aqui agora não.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): As duas sentenças judiciais vamos falar em depoimento palavras com palavra pronunciou.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Ele esclareceu esse ponto.

SENADOR FÁTIMA CLEIDE (PT/RO): Esclareceu Senador Álvaro ele esclareceu.

SENADOR ÁLVARO DIAS (PSDB-PR): Não esclareceu, ele reiterou a mentira e V.Exa. Pode consultar as notas taquigráficas e vai verificar que ele disse taxativamente que todas as questões judiciais tinham sido resolvidas favoravelmente a BANCOOP e isso está escrito.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Ele disse diversas e depois diversas mais do que duas provavelmente foram contra a BANCOOP isso foi o que eu ouvi.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Eu queria a colaboração dos companheiros para um fato. Nós estamos com a ordem do dia sendo iniciada eu tenho perguntas a fazer. Ou se tem um pouco de paciência ou então vou ter que suspender para começar após.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente, eu sugiro que a gente continue se não tiver nenhuma votação nominal.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Queria pedir permissão à Senadora Fátima Cleide Senador Álvaro Dias tenho algumas perguntas a serem feitas para evitar que a sessão seja suspensa, essa sessão seja suspensa e começar a ordem do dia mais cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Nós todos temos, agora eu quero aproveitar e pedir aos senhores, já que há número para a aprovação das atas das sessões anteriores, o senhores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. As perguntas que me trouxeram aqui é o seguinte aprovação das atas, as atas pendentes. Eu poderia também se for o caso fazê-las por escrito e V.Sa. Mandar sua resposta.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Pode ser. Porque não tem a resposta Senador. O senhor pergunta que já foram inclusive feitas perguntas que eu remeteria agora com compromisso de na próxima reunião nós temos as respostas aqui.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Está bem.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM/PI): Vamos fazer um abaixo assinado indicando os novos tesoureiros. Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão antes porém quero agradecer a presença do depoente como também a presença do Dr. Flávio D'urso presidente da ordem dos advogados do Brasil que atua aqui como advogado do depoente.

SR. JOÃO VACCARI NETO: Obrigado.

Sessão encerrada às 17h:09min.

Senador Heráclito Fortes
Presidente